

	<b>MANUAL DE PROCEDIMENTOS</b>	<b>Código:</b>	NMS.DA.PR.09
	Reconhecimento Específico ao Grau de Mestre em Medicina	<b>Versão:</b>	01
		<b>Data</b>	16-03-2020

## 1. Objetivo

Este procedimento tem por objetivo definir as ações a desenvolver no processo de Reconhecimento Específico ao Grau de Mestre em Medicina, na NMS.

## 2. Âmbito

Este procedimento aplica-se às candidaturas para obtenção do Reconhecimento Específico ao Grau de Mestre em Medicina, apresentadas através da plataforma nacional RecON, disponibilizada pela Direção Geral do Ensino Superior (DGES).

## 3. Enquadramento

O Reconhecimento em Portugal de graus académicos e diplomas de Ensino Superior, atribuídos por instituições de Ensino Superior Estrangeiro é regulado, desde 1 de janeiro de 2019, pelo Decreto-Lei 66/2018 de 16 de agosto. A aplicação deste Decreto-Lei é regulamentada pela portaria 33/2019 de 25 de janeiro e pela portaria 43/2020 de 14 de fevereiro.

Existem três tipos de reconhecimento em Portugal: reconhecimento automático, reconhecimento de nível e reconhecimento específico.

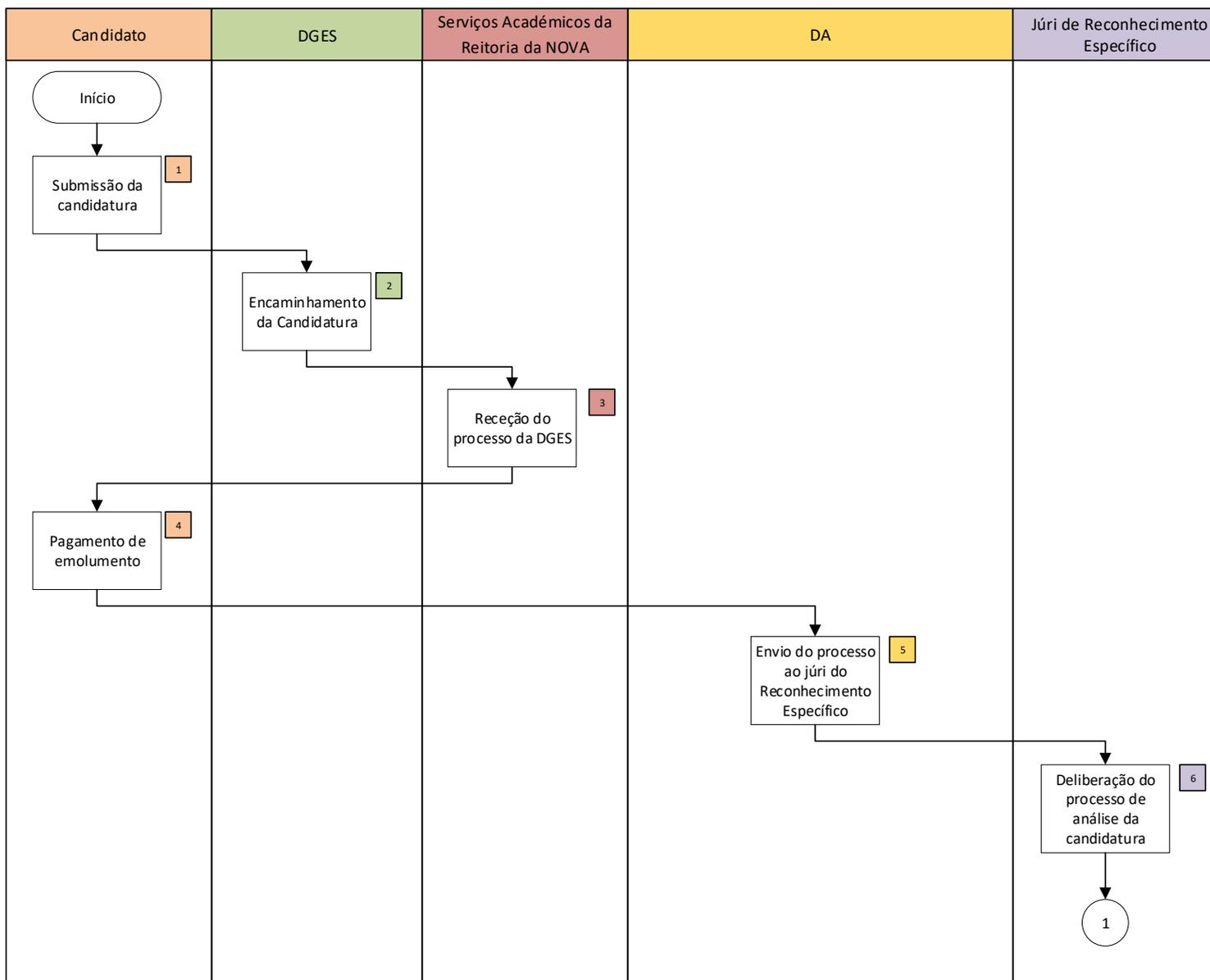
Na área da medicina, o pedido de reconhecimento de qualificação estrangeira na NMS|FCM, deverá seguir a forma de reconhecimento específico.

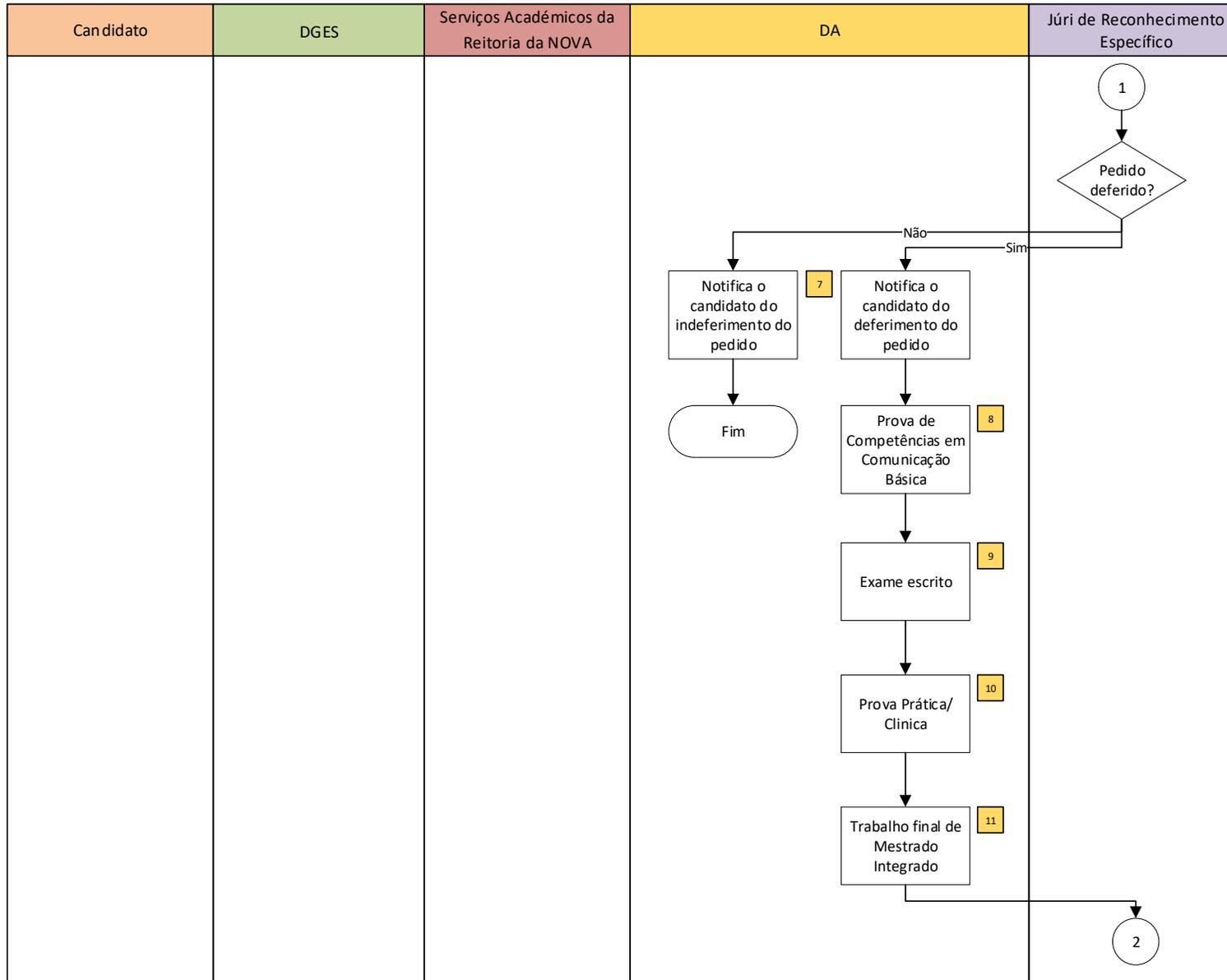
O processo inerente ao pedido de reconhecimento específico em medicina, é enquadrado pelo Regulamento n.º 191/2020, de 4 de março de 2020 - Regulamento do Processo de Reconhecimento Específico ao Ciclo de Estudos Integrado do Mestrado em Medicina das Escolas Médicas Portuguesas.

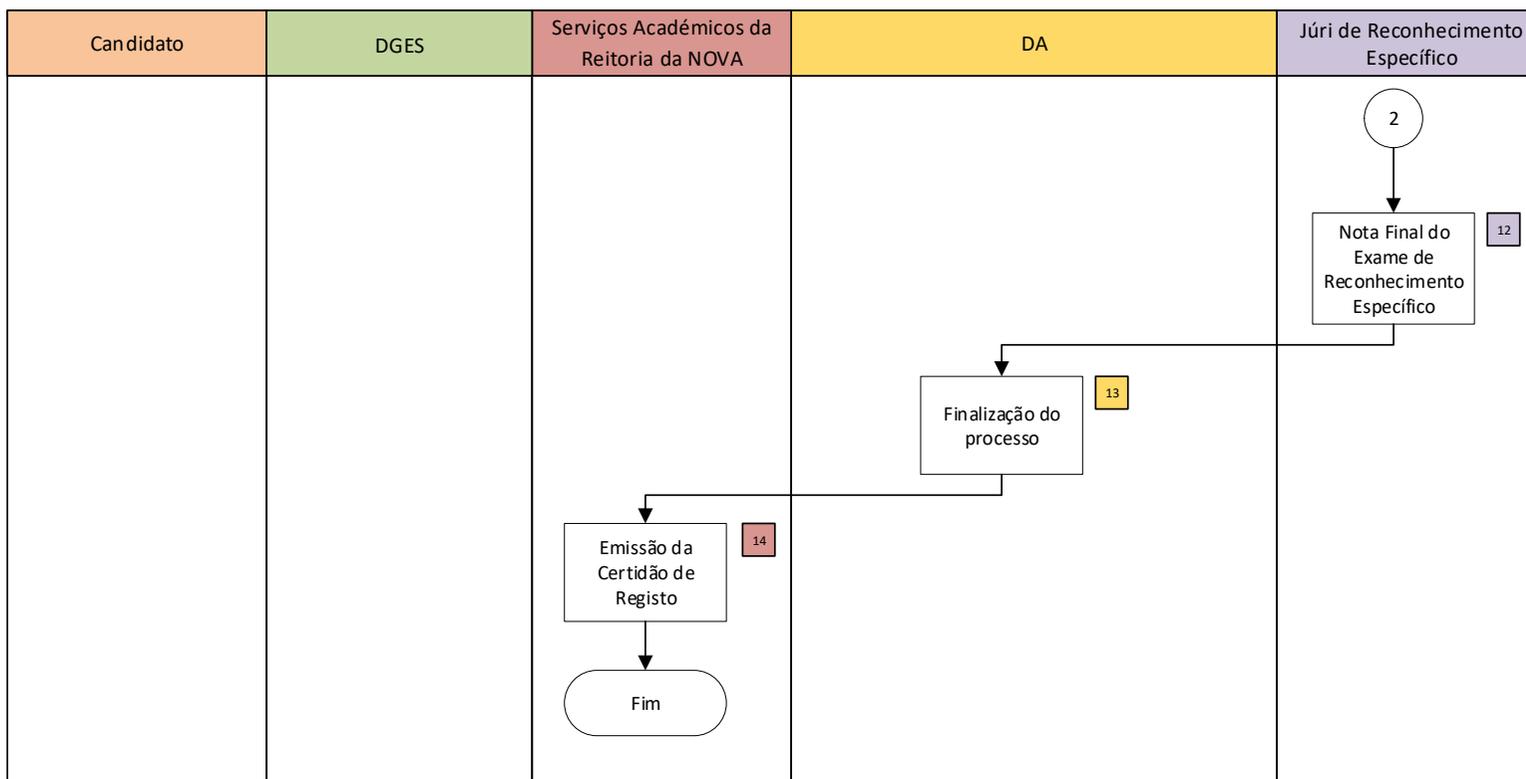
O presente procedimento define as ações que devem ser desenvolvidas na NMS, a partir do momento que o candidato submete a sua candidatura na plataforma da DGES até à sua conclusão.

## 4. Fluxograma e respetiva descrição detalhada

De seguida são apresentados o diagrama de fluxo e respetiva descrição detalhada das ações para o pedido de Reconhecimento Específico ao Grau de Mestre em Medicina, na NMS.







	<b>MANUAL DE PROCEDIMENTOS</b>	<b>Código:</b>	NMS.DA.PR.09
	Reconhecimento Específico ao Grau de Mestre em Medicina	<b>Versão:</b>	01
		<b>Data</b>	16-03-2020

Nº	Descrição	Responsáveis	Documentos
1	<p><b>Submissão da Candidatura</b></p> <p>O candidato deverá submeter a sua candidatura na plataforma da Direção Geral do Ensino Superior (DGES), através do preenchimento do formulário, <a href="https://www.dges.gov.pt/recon/formulario">https://www.dges.gov.pt/recon/formulario</a>, e selecionar a opção “<b>reconhecimento específico</b>”. Para além de completar a informação referente ao requerente e ao curso, deverá anexar os documentos solicitados em formato digital.</p>	Candidato	Documentos exigidos no artigo 3º e 4º da portaria nº33/2019
2	<p><b>Encaminhamento da Candidatura</b></p> <p>Após a submissão da Candidatura será atribuído um nº de processo, e encaminhado o processo para os Serviços Académicos da Reitoria da UNL.</p>	DGES	Documentos exigidos no artigo 3º e 4º da portaria nº33/2019
3	<p><b>Receção do processo da DGES</b></p> <p>Os Serviços Académicos da Reitoria da UNL rececionam o processo da DGES e remetem o formulário e toda a documentação do candidato, para a Divisão Académica (DA) da NMS FCM, que por sua vez, irá contactar o candidato via email, para proceder ao pagamento de emolumentos.</p>	Serviços Académicos da Reitoria da UNL	Formulário da DGES de cada candidato
4	<p><b>Pagamento de emolumento</b></p> <p>O candidato deverá proceder ao pagamento de emolumento através de transferência bancária para o NIB da Reitoria da UNL, e enviar a digitalização do comprovativo do pagamento para o seguinte email: <a href="mailto:reconhecimentos@nms.unl.pt">reconhecimentos@nms.unl.pt</a></p>	Candidato	Digitalização do comprovativo
5	<p><b>Envio do processo ao júri do Reconhecimento Específico</b></p> <p>A Divisão Académica após receção do comprovativo de pagamento, remete os processos individuais ao júri do Reconhecimento Específico, para deliberação.</p>	DA	Processo individual
6	<p><b>Deliberação do processo de análise da candidatura</b></p> <p>O júri do Reconhecimento Específico, nomeado pelo Senhor Diretor da NMS FCM, verificará os documentos apresentados e deliberará:</p> <p>a) A realização do exame de Reconhecimento Específico; ou</p>	Júri do Reconhecimento Específico	

Nº	Descrição	Responsáveis	Documentos
	<p>b) O indeferimento do pedido de Reconhecimento Específico, fundamentando a decisão nomeadamente devido à discrepância substancial ao nível de conteúdos científicos ou de cargas horárias.</p> <p>A deliberação do pedido, deverá ser proferida no prazo máximo de 90 dias, contados a partir da receção do requerimento instruído.</p>		
7	<p><b>Tramitação do processo</b></p> <p>A Divisão Académica notifica o candidato, através do correio eletrónico fornecido, do despacho do júri.</p> <p>No caso de o requerente passar à fase de <u>“Realização do exame de reconhecimentos específico”</u>, deverá seguidamente realizar:</p> <p>8 - Prova de Competências em Comunicação Básica (aplicável a todos os candidatos naturais de países em que a Língua Portuguesa não seja a oficial);</p> <p>9 - Exame escrito;</p> <p>10 - Prova Prática/Clinica;</p> <p>11 - Apresentação do trabalho final de mestrado Integrado..</p>	DA	
8	<p><b>Prova de Competências em Comunicação Básica</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>– Convocar, via email, todos os candidatos, exceto os que sejam detentores de naturalidade de países de Língua Oficial Portuguesa;</li> <li>– Enviar a lista dos candidatos ao Departamento de Educação Médica da NMS FCM;</li> <li>– Após o envio da pauta, disponibilizar na secretaria eletrónica, o resultado individual de cada candidato;</li> <li>– Proceder à publicação de aviso no site da NMS FCM com a informação de que o resultado da prova já foi disponibilizado.</li> </ul>	DA	
9	<p><b>Exame escrito</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>– Convocar, via email, os candidatos;</li> <li>– Solicitar ao Conselho Científico a nomeação do júri da prova e vigilantes;</li> <li>– Reservar a sala para a realização da referida prova;</li> <li>– Após a correção dos exames, proceder à elaboração da pauta, que será posteriormente assinada pelo Presidente do Conselho Científico da NMS FCM;</li> <li>– Disponibilizar na secretaria eletrónica, o resultado individual de cada candidato;</li> <li>– Proceder à publicação de aviso no site da NMS FCM com a informação de que o resultado da prova já foi disponibilizado.</li> </ul>	DA	

	<b>MANUAL DE PROCEDIMENTOS</b>	<b>Código:</b>	NMS.DA.PR.09
	Reconhecimento Específico ao Grau de Mestre em Medicina	<b>Versão:</b>	01
		<b>Data</b>	16-03-2020

Nº	Descrição	Responsáveis	Documentos
10	<p><b>Prova Prática/Clinica</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>– Convocar, via email, os candidatos;</li> <li>– Divulgar os locais de realização do exame prático (no site e por email);</li> <li>– Após o envio das pautas individuais dos candidatos, proceder à elaboração da pauta final, que será posteriormente assinada pelo Presidente do Conselho Científico da NMS FCM;</li> <li>– Disponibilizar na secretaria eletrónica, o resultado individual de cada candidato;</li> <li>– Proceder à publicação de aviso no site da NMS FCM com a informação de que o resultado da prova já foi disponibilizado.</li> </ul>	DA	
11	<p><b>Trabalho final de Mestrado Integrado</b></p> <p>Os candidatos devem apresentar um dos seguintes trabalhos: Dissertação, Monografia ou Relatório Curricular.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>– Enviar o trabalho do candidato ao Conselho Científico para nomeação do júri;</li> <li>– Após despacho do Conselho Científico com a nomeação do júri, e no caso de o trabalho ser uma dissertação ou monografia, enviar para os membros do júri, a declaração de aceitação, o trabalho e o CV;</li> <li>– Solicitar ao Presidente do júri a data e hora para a realização da prova pública;</li> <li>– Convocar, via email, o candidato;</li> <li>– Reservar a sala;</li> <li>– Elaborar os boletins de votos;</li> <li>– Elaborar a pauta e a respetiva ATA;</li> <li>– Disponibilizar na secretaria eletrónica, o resultado individual de cada candidato;</li> <li>– Proceder à publicação de aviso no site da NMS FCM com a informação de que o resultado da prova já foi disponibilizado.</li> </ul>	DA	
12	<p><b>Nota Final do Exame de Reconhecimento Específico</b></p> <p>O cálculo da nota final resulta da média aritmética dos 3 componentes do exame.</p> <p>O júri do Reconhecimento Específico atribui a nota final do exame de Reconhecimento Específico.</p>	Júri do Reconhecimento Específico	Pauta
13	<p><b>Finalização do processo</b></p> <p>A Divisão Académica finaliza o candidato no sistema de gestão académica e na posse da nota final, elabora a Ata de atribuição do Reconhecimento Específico, que deverá posteriormente ser assinada</p>	DA	Ata

	<b>MANUAL DE PROCEDIMENTOS</b>	<b>Código:</b>	NMS.DA.PR.09
	Reconhecimento Específico ao Grau de Mestre em Medicina	<b>Versão:</b>	01
		<b>Data</b>	16-03-2020

Nº	Descrição	Responsáveis	Documentos
	<p>pelos membros do júri do Reconhecimento Específico do Grau de Mestre em Medicina.</p> <p>A Ata devidamente assinada e datada é remetida aos Serviços Académicos da Reitoria da UNL, para emissão de certidão de registo.</p>		
<b>14</b>	<p><b>Emissão da Certidão de Registo</b></p> <p>Os Serviços Académicos da Reitoria da UNL emitem a certidão de registo e concluem o processo na plataforma da DGES.</p>	<p>Serviços Académicos da Reitoria da UNL</p>	<p>Certidão de Registo</p>